

# Barcas S.A. - Transportes Marítimos

CNPJ/MF nº 33.644.865/0001-40

## Relatório da Administração (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Sobre a Companhia

**1.1. Aos acionistas:** Prezados Acionistas, apresentamos a seguir o relatório das principais atividades do exercício de 2019, acompanhadas das Demonstrações Financeiras da Barcas S.A. Transportes Marítimos ("Concessionária" ou "Companhia" ou "CCR Barcas"), referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

**1.2. Apresentação:** A CCR Barcas é a única concessionária de serviços públicos dedicada à operação de transporte de massa no modal aquaviário com direito de atuação no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é a quarta maior operação de transporte aquaviário de passageiros no mundo. Em 2019, a CCR Barcas navegou cerca de 509 mil quilômetros, por meio de aproximadamente 77 mil viagens. A concessionária tem 20 embarcações e opera com cinco estações: Praça XV, Arariboia, Cocotá, Paquetá e Charitas. Na Divisão Sul, três 3 pontos de atracação fazem parte da operação nas linhas que servem à Ilha Grande (Abraão), Mangaratiba e Angra dos Reis.

**1.3. Destaques do Ano de 2019:** Com foco no aumento do nível de satisfação dos passageiros do modal, a CCR Barcas buscou a melhoria contínua na prestação do serviço, promovendo a otimização dos procedimentos operacionais e garantindo a recertificação de Qualidade (ISO 9001). Para garantir o atendimento das normas vigentes e maior conforto e segurança dos passageiros, a Companhia investiu na melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiências nas estações. Além disso, foram implantadas câmeras de segurança em todas as embarcações da frota. No ano de 2019, a concessionária assinou o termo de aceite da nova embarcação Angra dos Reis, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Esta é a quinta nova embarcação adquirida pelo Estado do Rio de Janeiro para a frota das Barcas.

### 2. Estratégia e Gestão

**2.1. Gestão de Pessoas:** No ano de 2019, a política de Gestão de Pessoas, mais uma vez, manteve-se focada no desenvolvimento profissional e pessoal dos 860 colaboradores, entendendo o ser humano como seu maior patrimônio. Além das oportunidades internas de crescimento, treinamentos obrigatórios como as NRs (Normas Regulamentadoras), Governança e Atualização de Diretrizes e Software foram oferecidos a quase totalidade dos colaboradores. Houve também o cumprimento das cotas, como as de Pessoa com Deficiência (PCD) e do Programa Jovem Aprendiz, de acordo com a legislação vigente. Sendo importante destacar que, com relação ao Programa Jovem Aprendiz, vários jovens foram efetivados e conquistaram a oportunidade do primeiro emprego na CCR Barcas.

### 3. Desempenho Econômico e Financeiro

As tarifas aquaviárias cobradas pela CCR Barcas são definidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (Agetransp), de acordo com as regras do Contrato de Concessão firmado junto ao Poder Concedente. Em fevereiro de 2019, houve os reajustes das tarifas aquaviárias. A tarifa aquaviária social foi reajustada de R\$ 6,10 para R\$ 6,30. Já a tarifa aquaviária seletiva, adotada exclusivamente na linha de Charitas, passou de R\$ 16,90 para R\$ 17,60. A Tarifa turística, que é adotada exclusivamente nas linhas da Divisão Sul, passou de R\$ 17,00 para R\$ 16,70.

### 4. Sustentabilidade

A sustentabilidade é entendida como um pilar estratégico para impulsionar a geração de valor no longo prazo para seus acionistas, clientes, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades de melhoria e mensurar os impactos ambientais, sociais e econômicos de nossas operações. A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade é decidida colegiadamente através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação da Controladora final CCR e do Conselho de Administração do Grupo. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as unidades de negócio. Um sólido conjunto de políticas corporativas cria a base para que a gestão da sustentabilidade ocorra de forma homogênea em todos os negócios e em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR: Código de Ética; Política do Meio Ambiente; Política de Mudanças Climáticas; Política de Responsabilidade Social; Política de Gerenciamento de Riscos; Política da Empresa Limpa. Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse: <http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/>. Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga simultaneamente às demonstrações financeiras da Controladora CCR S.A. os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em <http://www.grupoccr.com.br>.

### 4.1. Compromissos:

Direcionado por seus objetivos estratégicos, o Grupo CCR participa ativamente de iniciativas reconhecidas internacionalmente e que contribuem para o fortalecimento e

modernização da sua visão de sustentabilidade, com destaque para: Pacto Global (ONU); Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Carbon Disclosure Program (CDP); Global Reporting Initiative (GRI); Relato Integrado (IIRC); Anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em [www.grupoccr.com.br/ri2019](http://www.grupoccr.com.br/ri2019). Alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CCR, a CCR Barcas promove ações sociais e ambientais junto às comunidades dos municípios que atende. No ano de 2019, a Companhia realizou diversas campanhas tais como: Campanha do Agasalho, Dia Mundial da Água, Natal Solidário, etc. Além disso, foram realizadas intervenções artísticas e palestras junto a usuários e colaboradores com os temas Outubro Rosa e Novembro Azul, a fim de sensibilizar e despertar a atenção para a importância da prevenção e do diagnóstico precoce dos cânceres de mama e próstata, objetivando o maior acesso aos serviços de exame e de tratamento, por meio da conscientização e do compartilhamento de informações.

### 5. Considerações Finais

**5.1. Agradecimentos:** A Administração da CCR Barcas agradece aos seus acionistas, aos diversos órgãos do Poder Público, em especial a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviário, Ferroviário e Metroviário e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (Agetransp), a Secretaria Estadual de Transportes (Setrans), aos usuários, instituições financeiras, colaboradores e parceiros, pelo apoio, confiança e comprometimento, os quais contribuíram para os resultados alcançados pela Concessionária em 2019.

### 5.2. Auditores Independentes:

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objetos de auditoria por parte dos auditores independentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

A Administração

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.237	992	Fornecedores		9.068	7.366
Aplicações financeiras	6	12.633	7.596	Fornecedores - partes relacionadas	11	46.541	31.528
Contas a receber	7	14	4.937	Mútuos - partes relacionadas	11	123.270	76.766
Contas a receber - partes relacionadas	11	16.803	9.603	Impostos e contribuições a recolher		4.069	2.732
Tributos a recuperar		339	240	Obrigações sociais e trabalhistas		24.097	21.786
Estoques		5.372	4.873	Impostos e contribuições parcelados		186	178
Adiantamento a fornecedores		1.571	610	Obrigações com o poder concedente		69	63
Despesas antecipadas e outros	9	8.030	3.380	Arrendamento mercantil	14	3.447	-
Total do ativo circulante		46.999	32.231	Pis e Cofins diferidos		211	-
<b>Não circulante</b>				Outras contas a pagar		3.617	9.786
<b>Realizável a longo prazo</b>				Total do passivo circulante		214.575	150.205
Ativo do contrato	7	91.164	62.735	<b>Não circulante</b>			
Tributos diferidos	8b	45.507	51.890	Impostos e contribuições parcelados		712	871
Tributos a recuperar		410	410	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	15	46.461	43.893
Depósitos judiciais		8.706	6.694	Provisão para passivo a descoberto	10	24.701	19.550
Despesas antecipadas e outros	9	-	8.067	Arrendamento mercantil		6.834	-
		145.787	129.796	AFAC - partes relacionadas	11	214.000	214.000
<b>Imobilizado</b>				Outras contas a pagar		602	234
Intangível	12	7.101	8.711	Total do passivo não circulante		293.310	278.548
Intangível em construção	13	47.389	94.426	<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>			
Direito de uso em arrendamento	13	295	138	Capital social	16a	441.236	441.236
Total do ativo não circulante	14	9.807	-	Prejuízos acumulados		(691.743)	(604.687)
Total do ativo		210.379	233.071	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(250.507)	(163.451)
		257.378	265.302			257.378	265.302

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)						
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019		2018			
	(87.056)	(78.607)	(961)	243		
Prejuízo do exercício						
Ajustes por:						
Imposto renda e contribuição social diferidos	6.383	-	7.996	-		
Depreciação e amortização	25.739	31.752	8.796	8.792		
Depreciação - direito de uso em arrendamento	3.205	-	1.154	1.024		
Baixa do ativo imobilizado e intangível	1.905	303	2.311	7.213		
Juros sobre impostos parcelados	32	38	6	(9)		
Juros sobre mútuos	7.200	4.859	(3.007)	(5.489)		
Juros e variações com partes relacionadas	5.021	4.539	211	-		
Varição cambial sobre arrendamento mercantil	144	-	(5.801)	5.010		
Ajustes a valor presente do arrendamento mercantil	675	-	(30.090)	(22.619)		
Capitalização de custos de empréstimos	145	-				
Ajuste a valor presente ativo do contrato	(7.150)	(9.282)				
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	2.962	(1.928)				
Atualização de bases processuais e monetárias sobre riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	2.613	8.041				
Varição cambial sobre fornecedores estrangeiros	(42)	(13)				
Atualização monetária de outros créditos - precatórios	(457)	(3.463)				
Equivalência patrimonial	5.151	5.215				
<b>Varição nos ativos e passivos (Aumento) redução dos ativos</b>						
Contas a receber	4.923	(221)				
Contas a receber - partes relacionadas	(7.200)	(524)				
Tributos a recuperar	(99)	695				
Estoques	(499)	(293)				
Despesas antecipadas e outros	3.874	(743)				
Depósitos judiciais	(2.012)	(517)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. Contexto operacional

**a. Constituição e objeto:** Barcas S.A. - Transportes Marítimos ("Concessionária" ou "Companhia" ou "CCR Barcas"), domiciliada na Praça XV de Novembro, nº 21, Rio de Janeiro - RJ, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, que tem por objetivo a navegação de cabotagem e travessia marítima no Estado do Rio de Janeiro, transportando passageiros e bens nas rotas concedidas, sendo-lhe facultada ainda a participação em outras sociedades para a consecução da realização de seus objetivos. A operação e controle do transporte hidroviário foram concedidos por meio de licitação pública, em 1998, pela Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro e é a única concessionária de serviços públicos dedicada à operação de transporte de massa no modal aquaviário, com direito de atuação no Estado do Rio de Janeiro. O contrato de concessão tem prazo de 25 anos, indo até fevereiro de 2023. A Barcas detém 99,99% do capital da ATP, empresa cujo principal objeto social é a administração de receitas acessórias de Barcas. Em 2 de julho de 2012, a Companhia de Participações em Concessões ("CPC") passou a deter 80% do capital social dessa concessionária. A Companhia tem como participação indireta por meio de sua controladora "CPC" a Companhia CCR S.A., que detém 99% do capital social da "CPC". **Processo de investigação: Termo de Autocomposição:** Em 29 de novembro de 2018, a Controladora final CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, sendo R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor original de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo. Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interps recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora final CCR S.A por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora final CCR S.A reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância. **Acordo de Leniência:** Em 06 de março de 2019, a controladora final CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, sua controladora Rodonorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado, pela controlada, no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019. As

investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a controladora final CCR S.A., a Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, consequentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras. A Companhia e sua controladora final CCR S.A. continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados. **b. Outras informações relevantes:** i. Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001 (antigo nº 2004.001.000961-5), proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) em 19 de janeiro de 2004, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Barcas e a realização de novo procedimento licitatório. Em 15 de outubro de 2015, foi prolatada sentença julgando improcedente a ação. Em 09 de maio de 2017, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) deu provimento ao recurso de apelação do MP/RJ para decretar a anulação do Contrato de Concessão. Barcas e o Estado do Rio de Janeiro opuseram embargos de declaração contra o acórdão da apelação, que foram providos parcialmente, em 28 de julho de 2017, para sanar a omissão e afastar a prescrição alegada pelas partes. Em 04 de agosto de 2017, Barcas opôs novos embargos de declaração que foram rejeitados. Em 24 de janeiro de 2018, a Barcas apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardavam juízo de admissibilidade. O recurso especial da Barcas foi admitido pela 3ª vice-presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e posteriormente em 30 de novembro de 2018, remetido para a 2ª turma do STJ, onde aguarda julgamento. ii. Ação Popular nº 0120322-27.2012.8.19.0001, ajuizada por Fernando Otávio de Freitas Peregrino em 28 de março de 2012, em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR, CPC, Barcas e outros, requerendo: a) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; b) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do ICMS; c) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da concessionária e abertura de nova licitação; d) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aquela anterior ao reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 14 de julho de 2015, foi prolatada sentença de procedência parcial dos pedidos para (i) declarar nulos os decretos estaduais 43.441/2012 e 42.897/2012, mantidos os reajustes para reposições inflacionárias verificadas entre o aumento anterior e o ora impugnado, retornando-se à alíquota do ICMS anteriormente praticada; (ii) declarar nulos os atos de ressarcimento das gratuidades já previstas na data de celebração do contrato, quais sejam, maiores de 65 anos, detentores de passe especial, portadores de doenças crônicas que exijam tratamento continuado, sem interrupção sob risco de morte, deficientes com dificuldade de locomoção e acompanhantes; e (iii) condenar a Barcas a ressarcir aos cofres do Estado do Rio de Janeiro os valores que deixaram de ser recolhidos em razão da redução ilegal da alíquota do ICMS, bem como o montante recebido a título de custeio das gratuidades supra indicadas, que já eram previstas à época da celebração do contrato, tudo a ser apurado em liquidação de sentença por arbitramento. Contra a sentença foram opostos embargos de declaração pela Barcas, os quais foram parcialmente acolhidos para excluir da sentença a declaração de

Demonstração do resultado para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2019	2018
<b>Receita operacional líquida</b>	17	138.196	124.536
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(369)	-
Depreciação e amortização	12 e 13	(28.858)	(31.316)
Serviços		(7.334)	(7.369)
Custo com pessoal		(74.683)	(71.779)
Materiais, equipamentos e veículos		(56.045)	(36.694)
Energia elétrica		(3.867)	(3.383)
Água		(2.013)	(2.284)
Aluguéis e condomínios		(155)	(3.452)
Outros		(524)	(6.912)
		(173.848)	(163.189)
<b>Prejuízo bruto</b>		(35.652)	(38.653)
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Despesa com pessoal		(8.934)	(20.846)
Serviços		(13.523)	(13.567)
Materiais, equipamentos e veículos		(649)	(546)
Depreciação e amortização	12 e 13	(86)	(436)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	15	(2.568)	(626)
Impostos, taxas e despesas com cartório		(577)	(723)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(175)	(476)
Provisão para perda esperada - Contas a receber		(22)	14
Outros		(3.595)	(1.464)
		(30.129)	(38.670)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	10	(5.151)	(5.215)
<b>Outros resultados operacionais</b>		(5.209)	339
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		(76.141)	(82.199)
Resultado financeiro	18	(4.532)	3.592
<b>Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		(80.673)	(78.607)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8a	(6.383)	-
<b>Prejuízo do exercício</b>		(87.056)	(78.607)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado abrangente para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019		2018	
<b>Prejuízo do exercício</b>		(87.056)		(78.607)
Outros resultados abrangentes		-		-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		(87.056)		(78.607)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Saldo em 1º de janeiro de 2018

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Prejuízo do exercício	441.236	(526.080)	(84.844)
	-	(78.607)	(78.607)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>441.236</b>	<b>(604.687)</b>	<b>(163.451)</b>
Prejuízo do exercício	-	(87.056)	(87.056)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>441.236</b>	<b>(691.743)</b>	<b>(250.507)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

nulidade do Decreto 42.897 e a consequente condenação da Barcas de ressarcir ao Estado do Rio de Janeiro os valores de ICMS relativos ao referido Decreto, por ter sido tal pleito excluído dos pedidos inicialmente deduzidos. As rés Barcas, CCR e CPC interuseram recursos de apelação, cujo julgamento teve início em 29 de novembro de 2017, tendo os desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, após apreciar as questões preliminares, determinado a suspensão do julgamento do mérito dos recursos até a eventual lavratura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), objeto de tratativas nos autos da ação civil pública nº 0082365-89.2012.8.19.0001. Contra a parte do julgamento que apreciou as questões preliminares, foram opostos embargos de declaração pelas rés Barcas, CCR e CPC, os quais foram julgados em 28 de março de 2018, tendo sido acolhidos para eliminar da sentença o capítulo que declarou nulos os atos de ressarcimento das gratuidades já previstas na data de celebração do contrato, mantendo a ordem de suspensão do processo até eventual lavratura de TAC na



## Barcas S.A. - Transportes Marítimos

CNPJ/MF nº 33.644.865/0001-40

dezembro de 2019, já reconhecido como dívida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em decisão publicada em 14 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado, resultante do desequilíbrio na equação econômico-financeira referente ao quinquênio de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2013, conforme apurado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP); ii) a Companhia também possui outros desequilíbrios econômico-financeiros, a exemplo de investimentos adicionais realizados e já reconhecidos, afretamento de embarcações adicionais, tarifas não reajustadas integralmente, conforme previsão do Contrato de Concessão, entre outros; iii) a Lei 8.987/95 garante que em havendo alteração unilateral do Contrato de Concessão, que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração. Também garante que, dentre os encargos do Poder Concedente, é incumbência deste, homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato. Além disso, no advento do termo contratual far-se-á com pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados; e iv) existem várias formas de reequilibrar o Contrato de Concessão que podem ser praticadas, individualmente ou combinadas, a exemplo de aumento de tarifa, redução de custos contratuais, pagamento em dinheiro pelo Poder Concedente, alterações operacionais com vistas à otimização dos serviços, bem com extensão do prazo de concessão. A Companhia e a administração reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm expectativa de um desfecho favorável para todos os casos no sentido de haver um encerramento antecipado do contrato de concessão e endereçamento de indenizações por investimentos e serviços prestados e que não estão sendo apropriadamente remunerados. O prognóstico aplicável à ACP mencionada no item "i" é de perda provável, o que, na prática, representaria um desfecho favorável no sentido de antecipar o encerramento do contrato de concessão e endereçar as indenizações que são devidas, objetivo esse também buscado pela Companhia por meio da ação de rescisão do contrato de concessão, cujo diagnóstico é de perda remota. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

### 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **a) Investimentos:** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em controlada. A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. **b) Moeda estrangeira:** • Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. **c) Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas de transporte aquaviário são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes das barcas. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **d) Instrumentos financeiros:** • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. **Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. **Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR:** Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** • Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. • Aplicações financeiras: Refere-se a investimentos financeiros com vencimento original superior a três meses ou com vencimento inferior a esse prazo, porém sem previsão de utilização nesse período. **f) Ativo imobilizado:** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outros resultados operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu

custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 12. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **g) Ativos intangíveis:** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso de sistemas informatizados e em andamento: São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada. • Direito de exploração de infraestrutura – vide item "m": Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável. **h) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impairred*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de usuários do projeto de infraestrutura detido, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor recuperável é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **i) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **j) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, os quais são registrados através do resultado do exercício, variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos e ajuste a valor presente sobre ativo financeiro. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros e recomposições dos ajustes a valor presente. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **k) Benefícios a empregados:** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **l) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data do balanço. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. **m) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário

atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada sobre serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **n) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:** A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1 de janeiro de 2019, as seguintes normas: • **CPC 06 (R2) – Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. O impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. O efeito da adoção inicial do CPC 06 (R2) foi de R\$ 13.803 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R\$ 3.905 no circulante e R\$ 10.708 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 14. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. • **ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro:** Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais. **o) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

**Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações financeiras consolidadas não estão sendo apresentadas pela Companhia de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas por enquadrar-se no item 4A desse Pronunciamento. Além disso, sua controladora indireta CCR S.A. já apresenta demonstrações consolidadas. Em 30 de junho de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

#### Nota

- 2a Investimentos
- 2k Classificação de obras e melhorias incorporadas ao ativo intangível – ICPC01 (R1)
- 2g Provisão para perda esperada
- 8b Impostos diferidos
- 13 Amortização dos ativos intangíveis
- 15 Provisão para riscos civis, trabalhistas, previdenciários e tributários
- 19 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

#### 4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a aquele ativo ou passivo. • Caixa e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Aplicações financeiras: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

#### 5. Gerenciamento de riscos financeiros

**Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir, estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeiras e patrimoniais das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxa de juros flutuantes, relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos mútuos em reais. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6 e 19. As tarifas são reajustadas por índices de inflação (IPCA). **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, aluguel de embarcações, bem como para a liquidação de passivos financeiros. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e

continua







# Barcas S.A. - Transportes Marítimos

CNPJ/MF nº 33.644.865/0001-40

	2019	2018
<b>17. Receitas operacionais</b>		
Receitas aquaviárias	136.264	123.007
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	3.087	2.813
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	369	-
<b>Receita bruta</b>	<b>139.720</b>	<b>125.820</b>
Impostos sobre receitas	(1.293)	(1.214)
Devoluções e abatimentos	(231)	(70)
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>(1.524)</b>	<b>(1.284)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>138.196</b>	<b>124.536</b>

	2019	2018
<b>18. Resultado financeiro</b>		
<b>Despesas financeiras</b>		
Capitalização de custos dos empréstimos	(145)	-
Juros sobre mútuos	(7.200)	(4.859)
Juros sobre partes relacionadas	(3.573)	(2.342)
Juros sobre impostos parcelados	(32)	(38)
Variações monetárias sobre partes relacionadas	(1.162)	(1.518)
Variações cambiais sobre partes relacionadas	(1.900)	(1.895)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(1.310)	(822)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(612)	(53)
Varição cambial sobre arrendamento mercantil	(2.053)	-
Ajuste a valor presente sobre arrendamento mercantil	(675)	-
	<b>(18.662)</b>	<b>(11.527)</b>

	2019	2018
<b>Receitas financeiras</b>		
Ajuste a valor presente sobre ativo do contrato	7.150	9.282
Varição monetária sobre outros créditos - precatórios	457	4.332
Variações cambiais sobre partes relacionadas	1.614	1.216
Rendimento sobre aplicação financeira	474	207
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	654	66
Varição cambial sobre arrendamento mercantil	1.909	-
Juros e outras receitas financeiras	1.872	16
	<b>14.130</b>	<b>15.119</b>
	<b>(4.532)</b>	<b>3.592</b>

## 19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora da Companhia possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros estão classificadas e reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	2019		2018	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Valor financeiro justo	Valor financeiro justo	Valor financeiro justo	Valor financeiro justo	Valor financeiro justo
Valor atribuído	Valor atribuído	Valor atribuído	Valor atribuído	Valor atribuído
<b>Ativos</b>				
Caixa e bancos	1.349	-	992	-
Aplicações financeiras	13.521	-	7.596	-
Ativo do contrato	-	91.164	-	62.735
Contas a receber	-	14	-	4.937
Contas a receber - partes relacionadas	-	16.803	-	9.603
Outros créditos - precatórios	-	4.262	-	9.603
<b>Passivos</b>				
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(13.287)	-	(17.386)
Obrigações com o poder concedente	-	(69)	-	(63)
Mútuos - partes relacionadas	-	(123.270)	-	(76.766)
Arrendamento mercantil	-	(10.281)	-	-
AFAC - partes relacionadas	-	(214.000)	-	(214.000)
Fornecedores - partes relacionadas	-	(46.541)	-	(31.528)
Total	14.870	112.243	407.448	8.588

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de

investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil. • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, outros créditos - precatórios, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas, AFAC - partes relacionadas e ativo financeiro** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão. • **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2019	2018
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	13.521	7.596
Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: <i>inputs</i> , exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ( <i>inputs</i> não observáveis). <b>Análise de sensibilidade:</b> As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. <b>Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira:</b> Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.		

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$ (1)	Risco	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Arrendamento Mercantil de 2023	Fevereiro	4.372	Aumento da cotação do Euro	-	(1.093)	(2.186)
Arrendamento Mercantil de 2023	Fevereiro	3.472	Aumento da cotação do Euro	-	(868)	(1.736)
Arrendamento Mercantil de 2023	Fevereiro	3.896	Aumento da cotação do Euro	-	(974)	(1.948)
			<b>Efeito de ganho ou (perda)</b>		<b>(2.935)</b>	<b>(5.870)</b>

### Moeda em 31/12/2019:

	Euro (2)	4.5305	5.6631	6.7958
(1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação. (2) Refere-se à taxa de venda das moedas em 31/12/2019, divulgadas pelo Banco Central do Brasil. <b>Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:</b> Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.				

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (4) (5)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira (Menkar II) (3)	CDI (2)		13.521	585	731	878
Divida Consolidada - Parcelamento Lei nº 11.941/09	Selic (2)		898	(39)	(49)	(59)
Mútuo Barcas x JCA Holding	Janeiro		2.262	(11)	(13)	(16)
Mútuo Barcas x Riopar	Janeiro		1.733	(9)	(10)	(13)
Total do efeito de ganho ou (perda)				<b>526</b>	<b>659</b>	<b>790</b>

### A taxa de juros considerada foi (1):

	Selic / CDI (2)	4,40%	5,50%	6,60%
(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: no item (2) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2019, divulgada pela B3; (3) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas; (4) Nos valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação e também não estão considerados os saldos de juros em 31/12/2019 quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e (5) Os cenários de				

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção. **Ênfase - Ação de rescisão do contrato de concessão:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras da Companhia que descreve que em 14 de dezembro de 2016 a Companhia ajuizou Ação de Rescisão de contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro, e se efetivada, os ativos e as operações da concessão serão devolvidos ao Poder Concedente. A ação judicial está consubstanciada no fato de que houve o descumprimento contratual por parte do Poder Concedente por não ter mantido o equilíbrio da equação econômico-financeira previsto contratualmente. O processo encontra-se na fase de produção de provas. Até a presente data o processo não teve desfecho ou tendência desfavorável. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente

ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020. **KPMG Auditores Independentes - CRC ZSP014428/O-6. Fernanda A. Tessari da Silva - Contadora CRC 1SP-252905/O-2.**

estresse contemplem uma depreciação dos fatores de risco (CDI e Selic).

## 20. Demonstração dos fluxos de caixa

Os Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	2019	2018
Ativo financeiro	21.279	4.855
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>21.279</b>	<b>4.855</b>
Outros de ativo intangível	(21.279)	(4.855)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(21.279)</b>	<b>(4.855)</b>

a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

b. **Reconciliação das atividades de financiamento**

	Mútuos - partes relacionadas	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	(76.766)	-	(76.766)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>			
Captações	(40.500)	-	(40.500)
Pagamento de principal e juros	-	3.550	3.550
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>(40.500)</b>	<b>3.550</b>	<b>(36.950)</b>
<b>Outras variações</b>			
Despesas com juros	(7.200)	-	(7.200)
Adoção inicial da CPC 06	-	(13.803)	(13.803)
Reversão do ajuste a valor presente	-	(675)	(675)
Varição cambial	-	(144)	(144)
Outras variações que não afetam o caixa	1.196	791	1.987
<b>Total das outras variações</b>	<b>(6.004)</b>	<b>(13.831)</b>	<b>(19.835)</b>
Saldo Final	(123.270)	(10.281)	(133.551)

## 21. Eventos subsequentes

• **Mútuo:** Em 05 de março de 2020 foi celebrado contrato mútuo entre a Companhia e sua controladora direta "CPC" no montante de R\$ 17.000, a vencer em 31 de dezembro de 2020, com juros remuneratórios que serão calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, a partir da data do efetivo desembolso dos recursos até o seu pagamento, com base na variação acumulada de 110,70% do CDI. Em 08 de maio de 2020 foi celebrado o contrato de mútuo entre a Companhia e sua controladora direta "CPC" no montante de R\$ 66.000, a vencer em 31 de dezembro de 2020 com juros remuneratórios que serão calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, a partir da data do efetivo desembolso dos recursos até o seu pagamento, com base na variação acumulada de 100% CDI acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou *spread* de 1,94% a.a. Ambos os mútuos foram realizados para que a Companhia possa suprir a necessidade de recursos, a curto prazo, para pagamento de seus custos operacionais. • **Coronavírus:** Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, podendo ser possível o reconhecimento de provisão para perda ao valor recuperável nos ativos da Companhia, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável da Companhia. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a acionista indireta da Companhia, a CCR, instalou comitê de crise, o qual está tomando as medidas possíveis, diante dos eventos que estão ocorrendo. A Companhia verificou, no período de 13 de março a 25 de junho de 2020, uma redução de passageiros de -69,04% em relação a igual período do ano anterior.

Composição do Conselho de Administração	
Luis Augusto Valença de Oliveira	Presidente do Conselho
Roberto Vollmer Labarthe	Conselheiro
Igor de Castro Camillo	Conselheiro
Luciano José Porto Fernandes	Conselheiro
Gustavo Nader Damião Rodrigues	Conselheiro
Composição da Diretoria	
João Daniel Marques da Silva	Diretor-Presidente
Roberto Vollmer Labarthe	Diretor sem designação específica
Contador	
Hélio Aurélio da Silva - CRC 1SP129452/O-3 "S" RJ	

Em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020. **KPMG Auditores Independentes - CRC ZSP014428/O-6. Fernanda A. Tessari da Silva - Contadora CRC 1SP-252905/O-2.**

Id: 2258852

**EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 09.132.659/0001-76 - NIRE 33.3.0030151-8  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de abril de 2020, às 18:00 horas. Data, Horário e Local:** 14 de abril de 2020, às 18:00 horas, na sede da Companhia, situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, 10º andar, Parte, Centro, CEP 20.071-910. **Convocação:** Dispensada a publicação de edital face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presentes os Srs. Roberto Catalão Cardoso, Presidente e André Santos Correia, Secretário. **Ordem do dia:** Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resul-

tado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e Assembleia Geral Extraordinária: (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2020. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, pela unanimidade, das acionistas presentes: I. Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário. II. Foi aprovada a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras tendo em vista já serem de conhecimento das acionistas. **III. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Os Senhores acionistas aprovaram as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do relatório dos auditores independentes (Ernst & Young Auditores Independentes S.S.). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 25 de março de 2020. (ii) Tendo em vista que a Companhia não obteve lucro no exercício social encerrado em 31 de de-

zembro de 2019, não haverá distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2020 no valor de até R\$33.819,00 (trinta e três mil e oitocentos e dezenove reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Roberto Catalão Cardoso - Presidente da Mesa; André Santos Correia - Secretário; **ACIONISTAS:** Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas pelo Diretor, Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020. **André Santos Correia - Secretário.** JUCERJA nº 3887361 em 25/06/2020. **Id: 2258860**